

Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



PORTARIA nº051/2018

Institui comissão de implantação e implementação do Projeto Institucional de Ação ENADE/UFAM.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1730/2018, de 10 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO os termos do art. 5°, inciso 5°, da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação e por avaliar o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 501, de 25 de maio 2018, que regulamenta o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE 2018;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025, da Universidade Federal do Amazonas, que estabelece as Políticas de Ensino de Graduação - Vetor 1 - Ensino de Graduação, Tema estratégico 1.1. Avanços na Graduação, Objetivo: 1.1.1. Elevar os conceitos dos cursos de graduação e, Tema estratégico 1.2. Elevação da Taxa de Sucesso na Graduação, Objetivo: 1.2.1. Reduzir a evasão e retenção de discentes na graduação;

CONSIDERANDO o Edital nº 40, de 19 de junho de 2018, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que dispõe sobre a realização do ENADE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR com a composição abaixo a Comissão de implantação e implementação do Projeto Institucional de Ação ENADE/UFAM:

Coordenadora Geral:

Irlane Maia de Oliveira (Professora do Magistério Superior – Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM)

Coordenadora Adjunta:

Fabiola Rodrigues Costa (Pedagoga do Departamento de Apoio ao Ensino DLN/PROEG/UFAM)

Membro técnico-administrativo:

Carla Gomes De Lima (Coordenadora de Registro e Controle - CRC/DRA/PROEG/UFAM)

Membro docente:



Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



Gilsirene Scangtelbury de ALMEIDA (Professora do Magistério Superior da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM)

Membro discente:

Livia Priscila de Souza Mendes (aluna do Curso: IH12 - Comunicação Social - Relações Públicas - Diurno)

Membro discente:

Arlen Crisley Alfaia Sakamoto (aluno do Curso: IH29 - Letras - Língua e Literatura Japonesa - Noturno)

Assessor de Comunicação:

Maria Carolina Malta Lemos (Relações Públicas da Assessora de Comunicação – ASCOM/UFAM)

Art. 2º A comissão constituída no art. 1º está subordinada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

Art. 3º São atribuições dos membros da Comissão:

I - Prestar assessoramento sobre o domínio conceitual e metodológico aplicados ao ENADE 2018 pelo INEP aos Dirigentes, às Coordenações de Cursos, Núcleos Docentes Estruturantes, Docentes, Bibliotecários, Secretários Acadêmicos, Membros da Comissão Própria de Autoavaliação e Comissões Próprias de Autoavaliações Setoriais da UFAM, visando a compreensão, aplicabilidade dos conceitos e indicadores resultantes desta modalidade avaliativa do Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

II - Participar em eventos, cursos e palestras que tratem do ENADE 2018;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 17 de agosto de 2018.

David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação